

PORTARIA N.º 18.774, DE 22/09/2022.

RETORNO DA SERVIDORA QUE SE ENCONTRAVA
DE LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO §2º DO ART. 159 DA LEI MUNICIPAL N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Retornar a servidora SHIRLENE MAASS LEMOS, ocupante do cargo
de Auxiliar de Professor da Educação Básica, Nível III, Padrão “A”, matrícula 32.147, a
partir de 20/09/2022, da Licença para tratar de assuntos particulares, concedida através da
Portaria n.º 18.564/2022, de 02/08/2022, conforme Processo Eletrônico n.º 22.353/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de setembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

